INDICAÇÃO Nº 810/2019

Demarcação das vagas de estacionamento na Rua Guarani, no trecho entre o Colégio La Salle e a Rua Santos Dumont, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a demarcação das vagas de estacionamento na Rua Guarani, compreendendo o trecho a partir do Colégio La Salle até a Rua Santos Dumont, no Centro.

A referida indicação se dá em razão da grande dificuldade que os usuários da via estão tendo para estacionar seus veículos pois, diante da ausência de demarcação das vagas de estacionamento, muitos estacionam o seu veículo ocupando um espaço maior do que o necessário. Com isso perde-se espaço e, consequentemente, outras pessoas são obrigadas a estacionar longe, dificultando o acesso às empresas.

Também há de se considerar que no local tem clínicas médicas frequentadas por pessoas debilitadas fisicamente, muitas vezes tendo que se deslocarem por uma longa distância até chegar aos referidos locais para ter o atendimento devido.

Diante de tal realidade, empresários daquela localidade relataram o fato a este vereador e, após visita ao local, pôde-se constatar realmente a dificuldade que estão enfrentando, assim se faz necessário medidas urgentes para sanar o problema.

Dessa forma, é necessário e justo realizar a demarcação das vagas de estacionamento, proporcionando aos motoristas e clientes do comércio local uma maior comodidade e praticidade.

SALA DAS SESSÕES, 1º de outubro de 2019.

VAGNER DELABIO